

**ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 09/03/2020**
**RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO:** Francine Bassani

**INÍCIO DA SESSÃO:** 14:10

**TÉRMINO DA SESSÃO:** 17:32

**PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:** Municípios e Imprensa.

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK	14:04	17:28
DANIEL MILLA	14:04	17:32
DIVO	14:08	17:17
MINGO	14:06	17:18
EDUARDO KALINOSKI	14:10	16:29
PASTOR EZEQUIEL	14:08	17:17
FELIPE PASSOS	14:05	17:32
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	14:05	17:32
GERALDO STOCCO	13:59	17:17
SARGENTO GUIARONE	14:13	17:18
FLORENAL	14:00	17:32
JORGE DA FARMÁCIA	14:04	17:18
DR. ZECA	15:12	17:17
DR. MAGNO	14:08	17:17
PAULO BALANSIN	14:01	17:18
PIETRO	14:07	17:32
RICARDO ZAMPIERI	14:23	17:18
ROGÉRIO MIODUSKI	14:01	17:17
PROFESSORA ROSE	13:57	17:32
RUDOLF POLACO	14:07	17:18
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR	13:56	17:18
VINÍCIUS CAMARGO	14:01	17:32
VALTÃO	14:09	17:02

**COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR**

**VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA:** agradeceu os vereadores pelos projetos votados, criticou a base governista e dispôs que a Prefeitura alegou que a Câmara prestou desserviço ao Município. Relatou sobre o contrato com a Ponta Grossa Ambiental, informou que chegaram pessoas a ele dizendo que se não forem buscar o lixo em suas casas irão pedir para ele ir recolher e destacou que precisa haver investigações. Solicitou respeito aos vereadores, já que com o barulho não conseguia falar e não sendo ouvido declinou sua palavra.

**VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA:** parabenizou os vereadores que votaram favorável ao projeto que diz respeito ao lixo e informou que a ACIPG não se manifestou sobre esse projeto. Comentou sobre o projeto da volta dos talões de papéis. Cedeu a palavra ao **Vereador Celso Cieslak** que parabenizou os vereadores pelo projeto sobre o lixo, desatando que a empresa está ilegal, comunicou que a população inteira está pedindo de volta os bloquinhos de papéis e frisou que tirar os pontos da certa é um absurdo. O Vereador Jorge da Farmácia reclamou sobre a falta de cozinheiros no Hospital da Criança, salientou que fizeram um edital e ele deve ser cumprido. Concluiu sua fala dizendo que é a favor do regime de urgência do projeto da PROLAR.

**VEREADOR PIETRO ARNAUD:** comentou sobre o plano diretor, cumprimentou o Vereador Vinicius Camargo, informando que ele é o Líder de Governo do Prefeito Marcelo Rangel. Relatou sobre os poucos médicos que há na nossa cidade, observou que no futuro o Prefeito ficará feliz com as decisões dos vereadores e destacou que não tem médicos, mas se gasta 1 milhão e meio com decorações natalinas. Alegou que nesse mandato houve uma administração que não cuidou das pessoas e mencionou que tiram 155 mil reais da Feira

Verde para investir em softwares. Enfatizou que fica feliz por ter enfrentado um dos piores Prefeitos que Ponta Grossa já teve e desejou boa sorte a todos nesse momento de troca de partidos.

**VEREADOR FLORENAL:** observou que os conteúdos que existem em redes sociais só atacam os vereadores, devendo mais munícipes irem acompanhar as sessões. Alegou que os vereadores estão do lado do povo, não votando no que o Prefeito quer, mas sim do jeito que eles acham bom para o povo, dispondo que não são a base do governo. Ressaltou que todos estão com a consciência tranquila para votar nos projetos. Comentou sobre o projeto da PROLAR, realçando que várias pessoas querem uma casa dessas, e ponderou que o melhor programa seria investir na PROLAR para dar casa as pessoas. Informou que, logo após as eleições, foi limpar um Colégio, no bairro de Uvaranas, que tinham seus santinhos espalhados pelo chão. Registrou que muitas pessoas criticam os vereadores e frisou que o trabalho deles é somente cobrar. Parabenizou quem trabalha na área da saúde e evidenciou que ainda faltam muitas coisas para Ponta Grossa ser do jeito que queremos.

**VEREADOR VINICIUS CAMARGO:** comunicou que o Prefeito realmente o convidou para ser o Líder do Governo, destacando que o trabalho deve continuar para haver fiscalização, entende que é um reforço isso e quem vai sair ganhando é a cidade de Ponta Grossa. Informou que aceitou esse desafio, frisou que vê o Prefeito Marcelo Rangel em um momento histórico e dispôs que a saúde é um problema mundial e não só de Ponta Grossa. Comentou sobre o concurso de médicos que a Prefeitura fez e salientou que cada vez é mais difícil gerir uma cidade. Observou que o aeroporto mudou o patamar de nossa cidade, atraindo investimentos e que daqui 50 anos estaremos colhendo os frutos dessas melhorias. Cedeu a palavra ao **Vereador Ricardo Zampieri** que destacou o aeroporto ser muito importante, mas não devendo ser prioridade e relatou que temos poucos médicos. O Vereador Vinicius Camargo alegou que conversou com a Secretaria de Saúde e que até sexta feira irão contratar mais médicos e, concluindo sua fala, informou ser um privilégio receber o convite para ser Líder do Governo.

**VEREADOR SARGENTO GUIARONE:** relatou sobre o IPTU, mencionou que não sabia da situação financeira do Prefeito Marcelo Rangel, registrando que precisamos fazer uma vaquinha para ajudar o Prefeito que disse estar com dificuldades financeiras, destacando ainda que o Prefeito foi para a Europa. Informou que a Câmara todo ano devolve um dinheiro a Prefeitura e questionou onde foi parar o meio milhão que saiu da Câmara. Cedeu a palavra ao **Vereador Eduardo Kalinoski** que relatou que vai ser delicado para defender essas situações na nova função do Vereador Vinicius Camargo e comentou sobre a taxa de lixo. O Vereador Sargento Guiarone observou que deve ter sido difícil para o Vereador Vinicius ter aceitado e relatou que eles não são opositores ao Prefeito Marcelo Rangel, mas sim a situações existentes.



## *Câmara Municipal de Ponta Grossa*

Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
**ORDEM DO DIA 09/03/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**

**EM REGIME DE URGÊNCIA**  
**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

### **DO PODER EXECUTIVO**

#### **Projeto de Lei Ordinária nº 436/2019:**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno no Distrito Industrial a Campos Gerais Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda., conforme especifica.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 23 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

**DO PODER EXECUTIVO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 6/2020:**

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 349.600,00, e dá outras providências.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 23 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

**DO PODER EXECUTIVO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 11/2020:**

Acrescenta programa ao Anexo de Metas da lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 – Lei nº 13.547, de 25/09/2019, e no Anexo da Lei nº 12.844, de 15/07/2017 – Plano Plurianual – PPA, conforme específica.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 1 CONTRÁRIOS – 1 ABSTENÇÕES**

---

**DO PODER EXECUTIVO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 12/2020:**

Acrescenta programa ao Anexo de Metas da lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 – Lei nº 13.547, de 25/09/2019, e no Anexo da Lei nº 12.844, de 15/07/2017 – Plano Plurianual – PPA, conforme específica.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 22 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 1 ABSTENÇÕES**

---

**EM REGIME DE URGÊNCIA**  
**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**DO PODER EXECUTIVO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 448/2019:**

Altera a Lei nº 12.066, de 19/12/2014.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF -  
COSPTTMUA - Favorável  
CAPICTMA -

**RETIRADO PARA VISTAS POR 1 (UM) DIA – VER. RICARDO ZAMPIERI**  
**12 FAVORÁVEIS – 9 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

**DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 4/2020:**

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.573, de 15/08/1983.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com voto em separado dos Vereadores  
Rogério Mioduski e Vinícius Camargo

CFOF -

COSPTTMUA - Favorável

**RETIRADO PARA VISTAS POR 1 (UM) DIA – VER. VALTÃO**  
**21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

### **DO VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR**

#### **Projeto de Lei Ordinária nº 15/2020:**

Estabelece a obrigação de atendimento prioritário e atendimento imediato aos portadores de neoplasia maligna junto ao Sistema de Saúde Pública e Privado, Clínicas e/ou Hospitais públicos e privados do Município.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF -

CSAS -

COSPTTMUA - Favorável

**RETIRADO PARA VISTAS POR 3 (TRÊS) DIAS – VER. SGT. GUIARONE**  
**20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

## **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

### **DO VEREADOR MAGNO ZANELATO**

#### **Projeto de Lei Ordinária nº 333/2019:**

Denomina de Doutor LUIS COSENTINO a Rua nº 10 do Loteamento Jardim Boreal 2, situado na Vila Borato, Bairro Piriquitos, nesta cidade.

**VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

### **DO VEREADOR MAGNO ZANELATO**

#### **Projeto de Lei Ordinária nº 335/2019:**

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor REDA MOHAMAD ZABAD.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

## **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

### **DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR**

#### **Projeto de Lei Ordinária nº 389/2019:**

Denomina de JOSÉ SCHORCK a rua “Q”, do Loteamento Cidade Jardim, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, **com a inclusa Emenda de Redação**

COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

**VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

## DO PODER EXECUTIVO

### Projeto de Lei Ordinária nº 394/2019:

Autoriza o Poder Executivo a anuir no negócio jurídico de alienação do imóvel objeto da matrícula nº 62.245, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
CAPICTMA - Favorável

**VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

## EM DISCUSSÃO ÚNICA

### MOÇÕES

Nº 31/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, MOÇÃO DE APLAUSO, a ser encaminhada a ESCOLA ADVENTISTA PONTA GROSSA, pela nova unidade à ser inaugurada dia 19 de março do corrente ano na cidade de Ponta Grossa, ampliando seu excelente atendimento e contribuindo com a expansão da educação de jovens e crianças em nossa cidade. Nesta oportunidade fazendo-se representada por seu diretor SR. ÉMERSON LEMÕES MOTTA.

Nº 32/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, MOÇÃO DE APLAUSO, a ser concedida ao "1º Batalhão de Polícia Militar", na pessoa do tenente-coronel Leonel José Beserra, comandante do 1º BPM, pela passagem de seus 120 anos de criação na cidade de Ponta Grossa.

Nº 33/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, MOÇÃO DE APLAUSO, a ser concedida à Equipe ACGF/Alfa Plus, na pessoa de seu treinador Geraldo 'Gegê' Machado, por ter sido selecionada para a disputa do Campeonato Paranaense FPFS – Categorias de Base sub-15 e sub-17 masculina, sendo o único time representante de Ponta Grossa.

### **MOÇÕES APROVADAS – 3**

**PASTOR EZEQUIEL: 1**

**RICARDO ZAMPIERI: 2**

### INDICAÇÕES

Nº 547/2020 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de lombada, faixa e placas de sinalização, na Rua Oldemar Cornélio Ianser em frente o nº 307 Vila Verona - Contorno, nesta cidade.

Nº 548/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira (PSDB), para que determine ao departamento competente da Municipalidade, a realização de poda e corte do mato que encontra-

se na calçada da Rua Hanna Matanos Razouk, ao lado do número 399, Bairro Neves, bem como a notificação do proprietário do referido imóvel para que realize a limpeza do mesmo.

Nº 549/2020 do Vereador VINICIUS CAMARGO, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos objetivando efetuar os serviços de patrolamento, cascalhamento e compactação de solo na Rua Maria Quitéria, Vila São Francisco, Bairro de Uvaranas, nesta Cidade de Ponta Grossa.

Nº 550/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Reparos no Calçamento da Rua Babaçu, no Jardim Conceição.

Nº 551/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Reparos no Calçamento da Rua Pref. Fulton V. Borges de Macedo, no Jardim Conceição.

Nº 552/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Reparos no Calçamento da Rua Jequitiba, no Jardim Conceição.

Nº 553/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Reparos no Calçamento da Rua Jose Carlos Rodrigues, na Vila Marina.

Nº 554/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Reparos no Calçamento da Rua Raul Mesquita, no Jardim Conceição.

Nº 555/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Felix Pacheco, na Vila Marina.

Nº 556/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Felix Pacheco, Vila Marina.

Nº 557/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Ferreira Araujo, Vila Marina.

Nº 558/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Av. Rocha Pombo, Jd. Carvalho.

Nº 559/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Cel. Fabricio Vieira, Uvaranas.

Nº 560/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Cruz e Souza, Jd. Carvalho.

Nº 561/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Eduardo Bonjean, Uvaranas.

Nº 562/2020 do Vereador JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira determine junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, providências objetivando "Melhorias, Patrolamento e/ou Asfalto" entre as ruas Afonso Celso e Hermatita - Uvaranas, nesta.

Nº 563/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Francisco Manoel da Silva, Vila Mariana.

Nº 564/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Goiás, Jd. Carvalho.

Nº 565/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências o patrolamento e cascalhamento da Rua Sousa Guedes, Boa Vista, nesta cidade.

Nº 566/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua João Holzmann no trecho entre as Rua Brandão Ponce e Av. Carlos Cavalcanti, Uvaranas.

Nº 567/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua João Holzmann no trecho entre as Rua Brandão Ponce e Av. Carlos Cavalcanti, Uvaranas.

Nº 568/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Pastor Pita, Uvaranas.

Nº 569/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine ao departamento competente da Municipalidade a construção de uma Travessia Elevada na Rua Siqueira Campos, nº 338, bairro Uvaranas, em frente à Escola Pequeno Príncipe.

Nº 570/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Pontes Lemes, Uvaranas.

Nº 571/2020 do Vereador JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira determine junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, providências objetivando "Melhorias, Patrolamento e/ou Asfalto" nas ruas Prefeito Coronel Vítor Antônio Batista e Plínio Marques - Uvaranas, nesta.

Nº 572/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Reparos no Calçamento da Rua Pedro Braune, em Uvaranas.

Nº 573/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Andrade Neves no trecho não pavimentado entre as Ruas Vicente Spósito e Carlos de Carvalho, Uvaranas.

Nº 574/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes

da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Barbosa Rodrigues, na Vila Vicentina.

Nº 575/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Luís Frederico Daitschman, na Vila São Vicente de Paula.

Nº 576/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Manoel Macedo, na Vila São Vicente de Paula.

Nº 577/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Padre João Pedro Medaille, no Parque dos Sabiás.

Nº 578/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Nossa Senhora de Vila Velha, no Parque dos Sabiás.

Nº 579/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Hamilton Berger, no Parque dos Sabiás.

Nº 580/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Inah S. V. da Silva, no Parque dos Sabiás.

Nº 581/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Hilda Camargo dos Santos, no Parque dos Sabiás.

Nº 582/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua João Batista Pedrollo, no Parque dos Sabiás.

Nº 583/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Leonel Brizola, no Parque dos Sabiás.

Nº 584/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Maria Serger Schuwab, no Parque dos Sabiás.

Nº 585/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Odair Levandoski, no Parque dos Sabiás.

Nº 586/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Padre fredolino Beuren, no Parque dos Sabiás.

Nº 587/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Vicente de Matos, no Parque dos Sabiás.

Nº 588/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando os serviços de Galeria Pluvial na Rua Waldemar Roesler, no Parque dos Sabiás.

Nº 589/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Hamilton Berger, no Parque dos Sabiás.

Nº 590/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Hilda Camargo dos Santos, no Parque dos Sabiás.

Nº 591/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Inah S. V. da Silva, no Parque dos Sabiás.

Nº 592/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua João Batista Pedrollo, no Parque dos Sabiás.

Nº 593/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Leonel Brizola, no Parque dos Sabiás.

Nº 594/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Maria Senger Schuwab, no Parque dos Sabiás.

Nº 595/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Nossa Senhora de Vila Velha, no Parque dos Sabiás.

Nº 596/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Odair Levandoski, no Parque dos Sabiás.

Nº 597/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Padre Fredolino Beuren, no Parque dos Sabiás.

Nº 598/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Padre Joao Pedro Medaille, no Parque dos Sabiás.

Nº 599/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Vicente de Matos, no Parque dos Sabiás.

Nº 600/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento, Cascalhamento ou Fresado na Rua Waldemar Roesler, no Parque dos Sabiás.

Nº 601/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado no trecho não pavimentado da Rua Frei Leandro do Sacramento, na Ronda.

Nº 602/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências o a poda da vegetação no muro do Cemitério Municipal São José, Centro, nesta cidade.

Nº 603/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a limpeza Praça localizada no cruzamento das Rua Marques de Maricá e Rua Francisco Camerino, Bairro Orfãs, nesta cidade.

Nº 604/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a troca do veículo midi para um convencional na linha do Jardim Ibirapuera, bairro Oficinas nesta cidade.

Nº 605/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o patrolamento e cascalhamento da Rua Otto Ewy, bairro Orfãs, nesta cidade.

Nº 606/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado na Rua Humberto de Campos entre as ruas Osvaldo Cruz e Miguel Calmon, Uvaranas.

Nº 607/2020 do Vereador JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira determine junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, providências objetivando "LIMPEZA DE PRAÇA" nas praças do Bairro 31 de Março – Uvaranas, nesta.

Nº 608/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a roçada da Praça da Vila Santa Marta, bem como do Campo de Saibro e Quadra Esportiva, localizadas no mesmo núcleo, com endereço específico em anexo.

Nº 609/2020 do Vereador GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que determine aos órgãos competentes desta municipalidade, “IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA RUA BONIFÁCIO VILELA, ESQUINA COM A RUA THEODORO ROSAS, COM URGÊNCIA”, localizada no Centro na Cidade de Ponta Grossa.

**INDICAÇÕES APROVADAS – 63**

**CELSO CIESLAK: 1**

**PIETRO ARNAUD: 3**

**VINICIUS CAMARGO: 1**

**FLORENAL: 48**

**JORGE DA FARMÁCIA: 3**

**EDUARDO KALINOSKI: 5**

**FELIPE PASSOS: 1**

**GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: 1**

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 06 de março de 2.020.**

**Ver. DANIEL MILLA FRACCARO**

**Presidente**

**Ver. FLORENAL SILVA**

**1º Secretário**

**PEQUENO EXPEDIENTE**

**VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA:** comentou sobre o projeto relacionado ao turismo, afirmou que pensa com justiça, achando um absurdo os 800 mil reais e alega que não gosta de carnaval, mas respeita ter essa festa em Ponta Grossa.

**VEREADOR VINICIUS CAMARGO:** ponderou sobre os projetos da Câmara e se diz a favor do projeto sobre o turismo.

**VEREADOR PIETRO ARNAUD:** destacou que o projeto sobre o turismo virou um incentivo ao esporte, dispôs que já ouviu falar sobre o impeachment do Prefeito Marcelo Rangel e relatou que nesse momento do ano não é o melhor para decidir impeachment.

**ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:**

<http://www.legislador.com.br/LegisladorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=09/03/2020&tpReuniao=1&dsVerbetes=>

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos nove dias do mês de março, de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos

Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, fazendo ainda parte da Mesa dos Trabalhos os Vereadores Sebastião Mainardes Júnior - Vice-Presidente e José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro-Secretário, presentes os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida, pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - Mensagem nº 15/20, acompanhada de pedido para apreciação em Regime de Urgência (Projeto de Lei nº 42/20), autoriza o Poder Executivo Municipal a promover integralização de capital social da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, no valor de R\$ 4.000.000,00, conforme especifica. Colocado o pedido de apreciação em regime de urgência em discussão e votação, o mesmo foi aprovado com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Divo, Felipe Passos, Florenal Silva, Geraldo Stocco, Jorge da Farmácia, Mingo Menezes, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Professora Rose, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Votaram contrariamente os Vereadores Magno Zanellato, Eduardo Kalinoski, George Luiz de Oliveira e Sgt. Guiarone Júnior. Foi deliberado favoravelmente a justificativa de ausência do Vereador Pastor Ezequiel Bueno que se encontrava fora do recinto nesta oportunidade. EMENDA ADITIVA/MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 439/19, dando novas redações aos Arts. 48-C e Parágrafo Único; Parágrafo único do Art. 48-D e 48-N. Of. nº 122/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 14/20, de autoria da Vereadora Professora Rose. Of. nº 125/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 6/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 126/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 03/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 129/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 01/20, de autoria do Vereador Vinícius Camargo. Of. nº 131/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 12/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 135/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 02/20, de autoria do Vereador Vinícius Camargo. Of. nº 136/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 13/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 137/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 05/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 167/10-GP, em atendimento ao Requerimento nº 11/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 168/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 04/20, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 169/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 08/20, de autoria da Vereadora Professora Rose. Of. nº 170/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 10/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 171/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 20/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 172/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 21/20, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 173/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 24/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 189/20-GP, solicitando os bons préstimos no sentido e promover a retirada do Regime de Urgência requerido para a tramitação do Projeto de Lei nº 439/19, apenso à Mensagem nº 135/2019. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. DO VEREADOR CELSO CIESLAK - Projeto de Lei nº 35/20, autoriza o Poder Executivo a implantar o programa de coleta contínua de lixo eletrônico no Município de Ponta Grossa. DA MESA EXECUTIVA - Projeto de Lei nº 36/20, dispõe sobre revisão e reajuste dos vencimentos, salários, gratificações e proventos dos servidores do Poder Legislativo, conforme especifica. DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA - Projeto de Lei nº 37/20, denomina de JOSÉ VENTURA NOVAES a Rua "B" do Loteamento Jardim das Flores, no Bairro Neves, nesta cidade. DO VEREADOR FLORENAL SILVA - Projeto de Lei nº 38/20, denomina de IVONE FRANCO KICHILESKI a Rua C, do Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade, conforme especifica. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Projeto de Lei nº 39/20, concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao PASTOR ÉBERSON GRACINO. DO VEREADOR RUDOLF POLACO - Projeto de Lei nº 40/20, dispõe sobre o apoio ao empreendedorismo feminino e dá outras providências. DO VEREADOR FLORENAL SILVA - Projeto de Lei nº 41/20, denomina de IRENO IALMA GULMINE a Rua K, do Loteamento Cidade Jardim, Bairro Cará-Cará, nesta cidade. DO VEREADOR RUDOLF POLACO - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 439/19, alterando dispositivos, conforme especifica. DO VEREADOR RICARDO ZAMPIERI - Moção de Apelo nº 34/20, ao Excelentíssimo Senhor Leandro Soares Machado,

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, e demais Conselheiros, para a apreciação e aprovação do pedido feito pela Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, o qual visa a aprovação para a contratação de 18 médicos para as Unidades Básicas de Saúde de Ponta Grossa, de forma emergencial, conforme solicitado em 18 de Fevereiro de 2020, por ser medida de extrema urgência. Moção de Apelo nº 35/20, a Excelentíssima Senhora ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para solucionar a falta de médicos das Unidades Básicas de Saúde, de forma emergencial, uma vez que o Município possui o déficit de mais de 40% de médicos da família II, e a população encontra-se sem atendimento ou atendimento precário em diversas regiões, por ser medida de extrema urgência. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Moção de Apelo nº 36/20, Dirigida a Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde Angela Conceição Oliveira Pompeu e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Saúde Leandro Soares Machado, para que sejam contratados novos médicos para rede municipal de saúde, com a avaliação do instauração do caso de emergência municipal, pela previsão legal infra citada. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Aplauso nº 37/20, a ser encaminhada ao portal NET ESPORTE CLUBE e seus canais de comunicação por levar informações e notícias desportivas com excelência à pessoas de Ponta Grossa e região, sendo o maior portal do ramo na cidade. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Moção de Sugestão Legislativa nº 38/20, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, para que envie a esta Casa de Leis a seguinte proposição, de sua privativa iniciativa: Art. 1º - Fica vedada: I - a nomeação, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Ponta Grossa, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido devidamente condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha; II - a nomeação, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Ponta Grossa, para todos os cargos efetivos, de pessoas que tiverem sido devidamente condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. Art. 2º - Fica estabelecida, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Ponta Grossa, para todos os cargos em comissão, a compulsória exoneração de pessoas que tiverem sido devidamente condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. Art. 3º - Para efeitos desta Lei, considera-se devidamente condenado a pessoa após trânsito em julgado, estendendo-se até o término da pena. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Finda a leitura do Expediente, foi anunciada a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Agradeceu aos demais pares pela aprovação de forma unânime na sessão anteriormente realizada, do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/20, que apresentou na Casa, visando sustar a renovação do contrato de concessão de coleta e disposição final de resíduos sólidos com a empresa Ponta Grossa Ambiental S/A, destacando que a Prefeitura Municipal, através de seus interlocutores, insiste em dizer que a Câmara prestou um desserviço ao município, onde esclareceu ser assunto que não deve ser sepultado e com a aprovação do aditivo, o contrato vigoraria até dois mil e vinte e quatro, entendendo que a intenção do Senhor Prefeito Municipal em estender por mais doze anos, precisa ser investigada. VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA: Parabenizou também esta Casa de Leis, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo sustando a renovação do contrato com a PGA, estranhando que a ACIPG não se manifestou em nenhum momento à favor ou contra a renovação do aditivo de parte do Senhor Prefeito Municipal. Comentou sobre projeto protocolado na Casa pelo Vereador Valtão, no sentido de retornar em circulação os talões de cobrança do estacionamento regulamentado - ESTAR, referendando sua ação que está tramitando na justiça nesse sentido, não somente beneficiando a população de Ponta Grossa, mas aos que vem de fora. Espera que na quarta-feira, após ajuste que o proponente fará ao projeto, o mesmo seja votado, conclamando a todos, tanto os integrantes da base de situação como de oposição. Cedeu aparte ao Vereador Celso Cieslak, também parabenizando a todos que votaram favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/20, dizendo que a referida empresa já está ilegal, afirmando que o contrato então existente com o Município é para transportar até o Aterro Botuquara, o qual não existe mais, e para levar os resíduos sólidos até o novo aterro sanitário localizado em Teixeira Soares, teria que ser realizada nova licitação. Quanto a proposição solicitando o retorno dos talões do Estar, disse que a população inteira está clamando, acreditando que deva existir bom senso em favor dessa. Sugeriu a realização de projeto com o intuito de não ser computado ponto na CNH ao fato do cidadão que deixar o carro estacionado por quinze, vinte minutos. Seguindo, Jorge da Farmácia deixou registrada reclamação quanto a falta de cozinheiros dentro

do Hospital da Criança, citando que no edital que foi realizado, de 2018, onde o referido profissional que passasse no concurso, iria perceber salário de mil e quarenta e um reais, acrescido de quatrocentos e três reais a título de gratificação, a qual não está sendo paga, entendendo que a Administração Municipal tem obrigação de cumprir. Salientou também que estão contratando mais dez cozinheiros para o Hospital Pronto Socorro. Propôs nesse sentido ao Senhor Prefeito que venha a exonerar diversos cargos comissionados lotados tanto no Pronto Socorro como no Hospital da Criança para pagar as aludidas FGs constantes do edital. Somou-se ao Vereador Florenal Silva, quanto a situação em que se encontra a PROLAR no Município, destacando e parabenizando seu presidente, Deloir, sendo merecedor do cargo que ocupa, manifestando-se ainda favoravelmente à tramitação em regime de urgência a matéria protocolada na Casa nesta data, contemplando com moradias pessoas carentes, retirando-as de áreas de risco. VEREADOR PIETRO ARNAUD: Registrou as presenças de Beto e Macalé, representantes de bairros. Referendou que irá participar de reunião de trabalho, através da Comissão do Plano Diretor, para agendar conversa prévia junto a representantes do IPLAN, sobre como irão realizar o trabalho e discutir com a comunidade, com exposição de arquitetos, considerando a realização de sessenta reuniões técnicas e que o Poder Executivo Municipal fez algumas alterações antes mesmo do projeto vir até esta Casa. Falou da necessidade de realizar reunião pública nesta Casa de Leis, onde possam mostrar para a população como ficou o texto final, obstante a realização de audiências públicas. Cumprimentou ao Vereador Vinícius Camargo que estará assumindo a liderança do governo municipal nesta Casa, sendo a segunda vez que o Senhor Prefeito conta com um líder neste Legislativo, lembrando que no início de mandato, teve o Vereador George Luiz de Oliveira, recordando que quando o Senhor Prefeito assumiu a prefeitura, encaminhou projeto de lei, do qual denominou cabidão, criando noventa e três ou noventa e quatro cargos comissionados. Parabenizou pelo trabalho realizado pelo Vereador Ricardo Zampieri, mostrando que das cinquenta e quatro UBS somente contam com trinta e dois médicos, considerando uma situação absurda, não tendo mais cardiologistas à disposição, enquanto o Prefeito possui um grande passivo até mesmo judicial em decorrência de contratos aprovados "durante as madrugadas", dirigindo-se ao Vereador Rudolf Polaco, líder do bloco de situação ao governo, citou que daqui algumas semanas, o Senhor Prefeito irá agradecer pela decisão que tomaram semana passada através da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, sustando a renovação do contrato com a PGA, entendendo que por um aditivo de doze anos, estaria sujeito a responder judicialmente. Disse que existirão outras situações graves que irão enfrentar nesta Casa, como o parecer ao Projeto 30/20 que acabou de assinar, onde o Prefeito retira verbas da proteção ao meio ambiente, e cento e cinquenta e cinco mil reais do Projeto Feira Verde, para investir em softer do mercado da família, assim como investiu seis milhões de reais no softer que usou imagens do google para verificar IPTU do cidadão da cidade de Ponta Grossa, gastando ainda com o softer do Estar Digital. Disse que é feliz por ter enfrentado um dos piores prefeitos de Ponta Grossa. Desejou sorte aos demais pares, na troca de partidos, dizendo de seu respeito e consideração aos mesmos, que semana passada mostraram seriedade nos assuntos municipais. VEREADOR FLORENAL SILVA: Afirmou que pertence à base do povo e vota à favor desse, não o que o Senhor Prefeito deseja. Também não votaram contrariamente à PGA. Comentou sobre assunto relacionado à PROLAR que veio em regime de urgência, dizendo que acompanha muitas famílias desesperadas, esperando ser contempladas com uma moradia, para saírem do aluguel. Relatou que foi abordado por cidadão em sua churrascaria, antes de vir à esta Casa, o qual comentou que: ou paga aluguel ou dá de comer sua família. Entende que o melhor programa que existia seria investir na PROLAR para dar moradia. Comentou que ficou esperando por três anos a limpeza de ponto de ônibus, e diante da cobrança da população, tomou atitude de efetuar a roçada do mesmo, viralizando com o argumento que vereador não pode trabalhar. "Cobram serviço do vereador, a gente vai fazer, criticam o vereador, criticam a atitude do vereador". Registrou ainda que em seu primeiro ano como vereador, foi realizar limpeza de colégio em Uvaranas, porque apareceu propaganda sua jogada defronte ao mesmo e agora após três anos de mandato, não pode limpar ponto de ônibus porque o criticam. Informou que irá sim realizar esses serviços, entendendo não ser vergonha roçar uma praça, ajudar a comunidade. Comentou sobre a falta de médicos nos postos de saúde, destacando não ser problema somente do Município, vendo a precariedade no Brasil inteiro, porém destacou que tem que cuidar da cidade. Parabenizou a população que trabalha em postos de saúde, pela atenção dispensada. Relatou outros problemas que ocorrem na cidade, como o vandalismo que está atingindo escolas, postos de saúde, praças, campos de futebol society, restando muito para que a cidade seja do jeito que imagina. VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO: Registrou suas

considerações ao convite do Senhor Prefeito Municipal, para que faça parte do Governo nesta Casa, somando forças com o Vereador Rudolf Polaco, líder da bancada. Agradeceu a presença de Dr. Deloir, Presidente da PROLAR, prestigiando a sessão, destacando o belíssimo trabalho que faz na cidade. Seguindo, disse que quanto ao convite do Senhor Prefeito Municipal, resolveu aceitar o desafio, sabendo que irá ser importante, vendo que Marcelo Rangel irá ser um prefeito histórico na cidade. Destacou que a saúde é problema que sempre cresce em progressão maior que a estrutura consegue atender, sendo mundial e não somente da cidade, porém algo que deve ser trabalhado em cima, onde esteve de manhã com a Secretária de Saúde, ocasião em que a questionou sobre essa situação, recebendo informação que existe processo de dispensa de licitação, de forma emergencial, para a contratação de trinta médicos para as UBS. Ressaltou que a Prefeitura realizou concurso, chamando todos que estavam aptos a assumir a vaga, porém não foram preenchidas. Disse que até que todo o procedimento do concurso seja finalizado, os médicos serão contratados por até noventa dias, prorrogáveis por igual período, assim atendendo unidades que se encontram sem atendimento médico a um bom tempo. Vê legados históricos para a cidade, através do governo Marcelo Rangel, citando o aeroporto que mudou o patamar do município, tendo conexão aérea até para fazer viagem ao exterior. Em aparte, o Vereador Ricardo Zampieri comentou ser entusiasta do aeroporto, mas disse que não é prioridade, como a saúde, que tem que ser debatida. Referendou sua denúncia nas redes sociais, quanto a questão dos médicos, lembrando comentário do Vereador Magno na última sessão, quando citou a necessidade de se ter cem médicos para atuarem nas UBS, onde de cinquenta e quatro, passou-se para trinta. Entende e concorda com a dificuldade que se tem com a contratação de médicos, porém lembrou que esses concursos sempre são realizados no mês de dezembro, sabendo-se que a baixa desses profissionais é grande, entendendo que poderia se ter previsto e trabalhado nesse sentido com antecipação. Tem seu apoio com relação a contratação emergencial, estando na expectativa, dizendo ser algo que precisa ser realizado. VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR: Criticou a divulgação através de blog da cidade na quinta feira, da manifestação de defesa do Senhor Prefeito Municipal, ao fato desse vereador haver utilizado da Tribuna em sessão, denunciando a dívida de IPTU desse alcaide e membros de sua família, o qual colocou que "é uma pessoa comum, que também precisa se alimentar, precisa dormir e que passou por dificuldade financeira, sendo por isso que seu nome não consta no cadastro de inadimplentes da Prefeitura Municipal". Indagou ao mesmo como que viajou para a Europa recentemente, ironizando, dizendo que está com seu cartão de crédito estourado, necessitando fazer uma vaquinha para o ajudar. Corrigiu ainda a publicação feita pelo bloguista Jhony, que pediu desculpas ao irmão do prefeito, dizendo que não era a sócia da Empresa Samani e que também não tinha débitos na prefeitura, após haver consultado cadastro, lembrando que o alertou ao fato de haver diversos cadastros na Prefeitura Municipal - o cadastro da irmã do prefeito ao invés de ser de imóvel, é de empresa, afirmando que continua sim devendo ao município desde 2.015, tendo que pagar seu débito. Disse que está no quarto requerimento, cobrando informações de situação onde a Câmara Municipal devolve anualmente verba para a Prefeitura Municipal, citando que em setembro de 2.016 saíram dois cheques desta Casa, de trezentos mil e duzentos mil reais, e a poucos dias da eleição, ocorreu um TED da conta e deseja saber a quem foi pago esse valor, para pessoa física ou jurídica, esperando receber, senão estará encaminhando ao Ministério Público. Cedeu aparte ao Vereador Eduardo Kalinoski, somando ao seu pronunciamento, manifestou sua preocupação ao novo líder de governo, rogando forças, entendendo delicado defender tal situação. Lembrou que o Vereador Vinícius é detentor de ação contra o Município, e acabou de subir à tribuna dizendo ser um governo exemplar. Torce para que a referida ação seja tramitada até seu final, e que não venha a servir de moeda de troca. Retornando, Guiarone citou a situação da Secretaria de Meio Ambiente, com dificuldades de pagamento do contrato, a própria Agência do Trabalhador, onde conseguiram realizar contrato, sendo que as quatro pessoas proprietárias do imóvel são devedores ao Município, não entendendo como conseguem tal renovação. Parabenizou ao Vereador Geraldo Stocco por haver assumido a relatoria da CEI DOS COMBUSTÍVEIS. Em questão de Ordem, o Vereador Vinícius Camargo afirmou as atribuições da liderança do governo nesta Casa, com base no Art. 26 do Regimento Interno, dizendo que não negocia seus princípios e valores, continuando a sua vida no mesmo patamar. Não havendo mais vereadores inscritos, foi anunciada a ORDEM DO DIA - EM REGIME DE URGÊNCIA, EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 436/19 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno no Distrito Industrial a Campos Gerais Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda., conforme especifica: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla

Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 6/20 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 340.600,00, e dá outras providências: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 11/10 (Poder Executivo), acrescenta programa ao Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 - Lei nº 13.547, de 25/09/2019, e no Anexo da Lei nº 12.844, de 15/07/2017 - Plano Plurianual - PPA, conforme especifica: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas: a votação contrária do Vereador Eduardo Kalinoski e a abstenção da votação do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. PROJETO DE LEI Nº 12/20 (Poder Executivo), acrescenta programa ao Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 - Lei nº 13.547, de 25/09/2019, e no Anexo da Lei nº 12.844, de 15/07/2017 - Plano Plurianual - PPA, conforme especifica: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Fica registrada a abstenção da votação do Vereador George Luiz de Oliveira. EM REGIME DE URGÊNCIA, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 448/19 (Poder Executivo), altera a Lei nº 12.066, de 19/12/2014: RETIRADO PARA VISTAS, por um dia, a pedido do Vereador Ricardo Zampieri, cuja solicitação foi aprovada através de votação nominal, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Mingo Menezes, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, e Walter José de Souza - Valtão. Recebeu votos contrários dos Vereadores Divo, Dr. Zeca, Florenal Silva, Pastor Ezequiel Bueno, Paulo Balansin, Rogério Mioduski, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior e Vinícius Camargo. Fica registrada a ainda a ausência da votação do Vereador Eduardo Kalinoski, cujo pedido foi aprovado pelos demais pares, a fim de participar de reunião agendada para este horário. PROJETO DE LEI Nº 4/20 (Vereador Walter José de Souza - Valtão), altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.574, de 15/08/1983: RETIRADO PARA VISTAS, por um dia, a pedido do Vereador Walter José de Souza - Valtão. O Vereador Walter José de Souza - Valtão, solicitou licença para se ausentar, a fim de atender compromisso de ordem parlamentar, tendo sido aprovado seu pedido pelos demais pares. PROJETO DE LEI Nº 15/20 (Vereador Sgt. Guiarone Júnior), estabelece a obrigação de atendimento prioritário e atendimento imediato aos portadores de neoplasia maligna junto ao Sistema de Saúde Pública e Privado, Clínicas e/ou Hospitais públicos e privados do Município: RETIRADO PARA VISTAS, por três dias, a pedido do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Nesta oportunidade, o Vereador Rudolf Polaco cobrou ao Senhor Presidente a inclusão dos Projetos de Leis nºs 341/18 e 366/19, na Ordem do Dia; ainda o Vereador George Luiz de Oliveira, cobrou a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 301/18, de sua autoria. EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 333/19 (Vereador Magno Zanellato), denomina de Doutor LUIS CONSENTINO a Rua nº 10 do Loteamento Jardim Boreal 2, situado na Vila Borato, Bairro PiriQuitos, nesta cidade: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 335/19 (Vereador Magno Zanellato), concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor REDA MOHAMAD ZABAD: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf

Polaco, Sebastião Mainardes Júnior e Vinícius Camargo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Eduardo Kalinoski e Walter José de Souza - Valtão. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 389/19 (Vereador Sebastião Mainardes Júnior), denomina de JOSÉ SCHORCK a Rua "Q", do Loteamento Cidade Jardim, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade: APROVADO, com a inclusa Emenda de Redação, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. PROJETO DE LEI Nº 394/19 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo a anuir no negócio jurídico da alienação do imóvel objeto da matrícula nº 62.245, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior e Vinícius Camargo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Eduardo Kalinoski e Walter José de Souza - Valtão. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 31/20, do Vereador Pastor Ezequiel Bueno; 32, 33/20, do Vereador Ricardo Zampieri e Indicações nºs 547/20, do Vereador Celso Cieslak; 548; 569; 606/20, do Vereador Pietro Arnaud; 549/20, do Vereador Vinícius Camargo; 550 a 561/ 563 a 564; 566 a 568; 570; 572 a 601/20, do Vereador Florenal Silva; 562; 571; 607/20, do Vereador Jorge da Farmácia; 565; 602 a 605/20, do Vereador Eduardo Kalinoski; 608/20, do Vereador Felipe Passos e 609/20, do Vereador George Luiz de Oliveira. Finda a votação da Ordem do Dia, abriu-se espaço para o PEQUENO EXPEDIENTE - VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Para tecer considerações em torno do Projeto de Lei nº, alvo da Mensagem nº 15/20, entendendo que os recursos deveriam ser investidos em outras prioridades do Município, não entendendo que devam ser aplicados nas questões ao qual solicita, tais como Ponta Grossa em Flores, Ponta Grossa Raio de Luz, Ponta Grossa em Folhas, ficando com a impressão que tem alguém que está articulando tudo isso. Hoje, percebe que a prefeitura está articulando esses recursos estranhamente, no segundo mandato da atual administração, direcionando esses oitocentos mil reais, não tendo visto nada que justifique aplicação no turismo. Estará ingressando na justiça e até contra esta Casa de Leis, acaso a referida matéria venha a ser aprovada sem que haja o convencimento do que é certo e de direito. VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO: Para esclarecer que quem analisa e elabora projetos são comissões formadas dentro do Conselho Municipal de Turismo, cujas quais, o presidente não pode participar, promovendo leitura dos diversos membros que participam, dizendo que o projeto para ser protocolado precisa de assinatura de profissional formado na área de turismo. Lamentou acusações sem existir algo que seja adotado como subsídio. Promoveu a leitura dos representantes de diversas entidades que fazem parte do Conselho Municipal de Turismo, saindo em defesa do mesmo, dizendo que os projetos aprovados não são de forma amadora e tendenciosa. Destacou que a cada um real investido em turismo, retornam de seis a sete para os cofres públicos, segundo estudo realizado pela ICMBBIO. VEREADOR PIETRO ARNAUD: Para dizer que o projeto em questão virou um incentivo ao esporte, onde continua entendendo que os empresários desejam direcionar seus recursos para turismo e cultura, achando justo, e que não acreditam mais em depositar seus tributos, e que o Senhor Prefeito não os utiliza de forma correta, tendo criado um cabidão de emprego, com 94 cargos comissionados logo no início de sua administração e certamente é natural que os empresários querem direcionar seus recursos para o turismo. Destacou que o conselho aprova quando quer, por interesse político do Chefe do Poder Executivo e das pessoas. Criticou a base do governo em tentar derrubar pedido de vistas à matéria de um dia, quando irão votar de qualquer forma na próxima segunda-feira, criando situação desgastante. Comentou haver conseguido emenda impositiva do Deputado Federal Aiel Machado para realizar pavimentação em via junto a Escola Arnaldo Iansen, e o Secretário Marício Silva apresentou indicação, dizendo que teria solicitado e atendido pelo referido deputado. Deseja debater quando o mesmo retornar à esta Casa, sobre o cabidão de emprego, os escândalos da administração e o escândalo envolvendo mais de onze milhões empenhados em verbas de publicidade. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia onze do mês em curso, no horário regimental, cuja Ordem do Dia estará à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em nove de março de dois mil e vinte.

\_\_ 7777

SECRETÁRIO \_\_ 77

PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -  
PARANÁ, em 09 de março de 2.020.**

**Francine Bassani**

**Estagiária do Setor Legislativo**